



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

Rua Padre Anchieta 234, Centro – Casimiro de Abreu –RJ – Tel/Fax: (22) 2778-1099

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.641 de 25 de junho de 2026.

Dispõe sobre dá o nome de Jorge Carmo de Mello à unidade do Espaço Mente Saudável (Saúde Mental) e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se JORGE CARMO DE MELLO à unidade do Espaço Mente Saudável (Saúde Mental), situada na Rua Bernardo Gomes, 320, Centro - Beira Rio - Barra de São João.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO

Projeto de Lei protocolado sob o nº. 5.300/2026.

Autoria: Vereador, Rosimery Rosa Mangifesta Macabú Araújo.

Processo 5300/2026, Assinado por 1 pessoa: RAMON DIAS GIDALTE
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://casimirodeabreu.flowdocos.com.br/public/assinaturas/A68BB6FC9876492692069F083BEE4C5A>

